

保安司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

第 95/2010 號保安司司長批示

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 95/2010

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第122/2009號行政命令，以及第13/2002號行政法規第十七條作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da Ordem Executiva n.º 122/2009 e do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, o Secretário para a Segurança manda:

基於工作性質之特殊性，有必要修改保安學員培訓課程入學試之體能測試的評分標準。經第105/2002號保安司司長批示訂定的保安學員培訓課程入學試之各項體能測試評分標準第二款及備註修改如下：

Em virtude da natureza especial do trabalho, é necessário alterar os critérios de classificação das provas físicas do concurso de admissão do Curso de Formação de Instruendos (CFI). Os valores fixados no n.º 2 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 105/2002, para a classificação das provas físicas do concurso de admissão ao CFI, e as suas observações são alterados no seguinte:

“2. 女性投考人：

項目 成績	80米計時跑 (秒)	仰臥起坐 (次/2分鐘)	俯臥撐 (次)	跳遠 (米)	“庫伯氏”(Cooper) 測驗 (米)	跳高 (0.90米)	平衡木 步行
10分	11.0或以下	85或以上	30或以上	5.00或以上	2400或以上	S	S
9分	11.1 — 11.5	79 — 84	26 — 29 選擇進入消防課程之女性投考人最低要求為26	4.80 — 4.99	2300 — 2399 選擇進入消防課程之女性投考人最低要求為2300		
8分	11.6 — 12.00	68 — 78	22 — 25	4.40 — 4.79	2200 — 2299		
7分	12.1 — 12.5 選擇進入消防課程之女性投考人最低要求為12.5	57 — 67	17 — 21	3.90 — 4.39	2100 — 2199		
6分	12.6 — 13.0	41 — 56	12 — 16	3.30 — 3.89	2000 — 2099		
5分	13.1 — 14.0	25 — 40 選擇進入消防課程之女性投考人最低要求為35	7 — 11	2.50 — 3.29 選擇進入消防課程之女性投考人最低要求為3.00	1800 — 1999		
0分	高於14.0	24或以下	6或以下	低於2.50	低於1800	N	N

備註：(1)

(2) 每項測試中能取得5分者，視為達至最低要求。(選擇進入消防課程之女性投考人除外)

(3) 投考人在各項體能測試中，如有兩項體能測試不達最低要求，被評為不合格將被淘汰。”

«2. Candidatos do Sexo Feminino:

Provas Classifi.	Corrida 80M (Seg.)	Flexões Tronco (Vez/2 Min.)	Ext. Braços (Vez)	Sal. Comp. (M.)	Teste de Cooper (M.)	Sal. Altura (0,9M.)	Passagem Trave Olímpica
10 valores	11,0 ou (-)	85 ou (+)	30 ou (+)	5,00 ou (+)	2400 ou (+)		

Provas Classifi.	Corrida 80M (Seg.)	Flexões Tronco (Vez/2 Min.)	Ext. Braços (Vez)	Sal. Comp. (M.)	Teste de Cooper (M.)	Sal. Altura (0,9M.)	Passagem Trave Olímpica
9 valores	11,1 — 11,5	79 — 84	26 — 29 A exigência mínima aos candidatos do sexo fem. que pretendam frequentar o curso destinado ao CB é 26.	4,80 — 4,99	2300 — 2399 A exigência mínima aos candidatos do sexo fem. que pretendam frequentar o curso destinado ao CB é 2300.		
8 valores	11,6 — 12,00	68 — 78	22 — 25	4,40 — 4,79	2200 — 2299		
7 valores	12,1 — 12,5 A exigência mínima aos candidatos do sexo fem. que pretendam frequentar o curso destinado ao CB é 12,5.	57 — 67	17 — 21	3,90 — 4,39	2100 — 2199	S	S
6 valores	12,6 — 13,0	41 — 56	12 — 16	3,30 — 3,89	2000 — 2099		
5 valores	13,1 — 14,0	25 — 40 A exigência mínima aos candidatos do sexo fem. que pretendam frequentar o curso destinado ao CB é 35.	7 — 11	2,50 — 3,29 A exigência mínima aos candidatos do sexo fem. que pretendam frequentar o curso destinado ao CB é 3,00.	1800 — 1999		
0 valores	Sup. a 14,0	24 ou (-)	6 ou (-)	Inf. a 2,50	Inf. a 1800	N	N

Observações:

- (1)
- (2) Atingir cinco valores em cada prova é considerado como satisfazendo os valores mínimos, salvo os candidatos do sexo feminino que pretendam frequentar o curso destinado ao Corpo de Bombeiros.
- (3) Os candidatos que não atinjam os valores mínimos em duas das provas físicas são classificados de inaptos, e excluídos.»

二零一零年七月六日

6 de Julho de 2010.

保安司司長 張國華

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 100/2010 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 100/2010

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第19/2002號行政法規第一條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2002, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: